PORTARIA N.º 461, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1995.

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido no artigo 80, inciso I, "h", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Servidora Nair Marques de Souza, Agente de Atividades da Secretaria, Classe III, Padrão 3, Índice 49, o 2º (segundo) adicional por tempo de serviço (qüinqüênio), correspondente ao tempo de efetivo serviço público municipal, no período compreendido entre 30.10.1990 a 31.10.1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 1995.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dado no Palácio José Vieira Machado, aos doze dias do mês de dezembro do ano de 1995.

VEREADOR JOSÉ MARIA
Presidente